

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

L E I Nº 1.912, de 10 de julho de 1.991.

"Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DE CRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam alteradas as denominações das atuais Ruas Francisco Pereira de Carvalho - Cabo Chiquito e Rua Nove, que passam a denominar-se **RUA MARIO DE MELLO**.

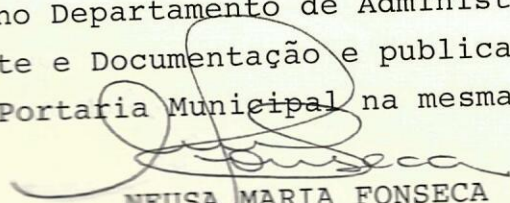
Parágrafo Único - As referidas vias, iniciam-se na Avenida do Paiol, termina na Rua Noel da Paula, e localiza-se no loteamento denominado Chácara Descansolândia.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de julho de 1.991.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO